

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO**  
**PORTARIA SPGJG/MP nº 01/2015, de 22-6-2015**

**Classifica a função de Serviço Público que especifica, para fins de atribuição de gratificação "pro labore".**

○ **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Para efeito de atribuição de gratificação "pro labore", a que se refere o artigo 28, da Lei nº 10.168, de 10 de julho de 1968, fica classificada na Diretoria da Área Regional do Vale do Ribeira de que trata o artigo 1º, do Ato Normativo nº 690/11-PGJ, de 30 de março de 2011, 1 (uma) função de serviço público de DIRETOR DE DIVISÃO DO MP, Referência CC-06, Tabela II, do Quadro de Pessoal do Ministério Público, prevista na Lei Complementar nº 1.118, de 1º de junho de 2010.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.125, n.114, p.71, de 23 de junho de 2015.

